



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 170/2016

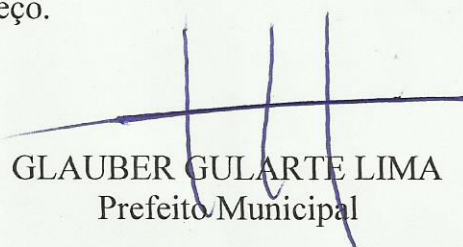
Sant'Ana do Livramento, 08 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 32/2016, de autoria da Vereadora Carine Frassoni Silveira, de acordo com informações prestadas pelo Departamento de 'Água e Esgotos – DAE, encaminha, em anexo, cópia da Portaria nº 230 de 04 de maio de 2016, a qual cede a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Viviane de Cassia Maciel de Ávila, para o Departamento de Água e Esgotos, a partir de 05 de abril de 2016, para desempenhar suas atribuições no PAC II, nas dependências do DAE, com ônus apenas das diárias e viagens decorrentes da função desempenhada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUIZ ITACIR SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Veradores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 230

Em 04 de maio de 2016.

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTOS - DAE
PROTOCOLO Nº 551
ENTRADA EM 30/05/16
SAÍDA EM 01/06/16
DESTINO: Sec. Geral

S. Geral
P. Jurídica pl
JULIANO INACIO VALLEJO
Diretor Presidente - DAE

O Prefeito Municipal de Sant' Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 142/4/2016-SG/DAE, de 29/4/2016 do Departamento de Água e Esgotos,

RESOLVE alterar termos da Portaria nº 124, de 16/3/2016, conforme segue:

1- ceder a "Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – Padrão CC- 1" - VIVIANE DE CASSIA MACIEL DE AVILA, mat. 815111- ao DAE- Departamento de Água e Esgotos, a partir do dia 05 de abril de 2016, com ônus para aquela autarquia apenas "das diárias e viagens decorrentes da função desempenhada".

2- designar para que desempenhe suas atribuições no PAC I e no PAC II, nas dependências do DAE.

Atribuições do cargo em tela: Dirigir unidades administrativas de estrutura complexa, onde hajam subdivisões dos Setores em outras subunidades administrativas; coordenar as equipes de trabalho, dirigindo e orientando seus planejamentos, planos de trabalho, ações e outras atividades, com vistas à efetiva execução das diretrizes da política de governo.

3- Esta portaria torna sem efeito a portaria nº 152 de 12/04/2016.

Sant' Ana do Livramento, 04 de maio de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DE MIRANDA ALVES
Secretário Municipal de Administração



RVG